

TERMO DE DOAÇÃO N. ° 005/2012

(Processo n.º 345.407)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Miguel Augusto Fonseca de Campos, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, SÃO LUIZ/MA, CNPJ 23.608.631/0001-93, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Júlio César Guimarães, RG n.º 968.484, SSP/CE e CPF n.º 230.573.003-91 resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 022/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 33.684,36 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS **PARTES**

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira -SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único - O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 022/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, LL de plubo

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO

Miguel Augusto Fonseca de Campos **Diretor-Geral**

Júlio César Guimarães Diretor-





ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 005/2012 (Processo n.º 345.407)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TRT16 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50.	42	R\$ 780,58	R\$ 32.784,36
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
Valor Total da Doação				R\$ 33.684,36